



Resposta ao Requerimento nº 378/2025

Autoria: JAIRO PASSOS

Assunto: *Informações sobre o cumprimento da Lei nº 6.619/2024 - fornecimento de abafadores de ruído para alunos autistas nas Escolas Municipais.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito a prorrogação do prazo para a resposta atinente ao Requerimento em epígrafe, que serão prestadas em 15 dias, nos termos do art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em face da necessidade de consolidação de informações ainda em trâmite nas áreas competentes da municipalidade.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de abril de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos